D E C R E T O

Torna insubsistente a nomeação interina do Extranumerário Mensalista Agostinho Vicenzi.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, no uso de atribuições que lhe são conferidas, por Lei, resolve tornar insubsistente o Decreto de 16 de Maio corrente, pelo qual foi nomeado, interinamente, o Extranumerário Mensalista AGOSTINHO VICENZI, para exercer as funções de Fiscal-Geral Padrão 16, 2ª Secçao da Diretoria de Urbanismo e Obras.

Diretoria de Estatística, Informações e Pessoal da Prfeitura Municipal de Erechim, 27 de maio de 1952.

Ass. José Mandelli Filho
Prefeito.

Regístre-se e comunique-se